



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122

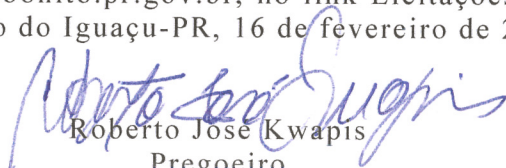
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico nº. 10/2022-PMRBI

O Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666/93, Decreto nº. 10.024, de 20 de setembro de 2021, Decreto Municipal nº. 059/2021, de 05 de março de 2021, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Lei Complementar nº. 155/2016, e Lei Complementar nº. 046/2014, de 4 de novembro de 2014, torna público que as 14:01 horas (horário de Brasília), do dia 04/03/2022, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - internet, realizará a aquisição de um veículo novo zero km e dois tratores agrícolas novos, conforme Termo de Convênio nº 384/2021 celebrado entre o Estado do Paraná através da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB e o município de Rio Bonito do Iguaçu. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal junto ao Departamento de Licitações ou no endereço eletrônico www.riobonito.pr.gov.br, no link Licitações e/ou no portal da BLL - <http://bll.org.br>. Rio Bonito do Iguaçu-PR, 16 de fevereiro de 2022.


Roberto José Kwapis
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ: 09.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax: (0**42) 653-1122 - CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR

Aviso de Licitação
 Pregão Eletrônico nº. 10/2022-PMRBI

O Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666/93, Decreto nº. 10.024, de 20 de setembro de 2021, Decreto Municipal nº. 059/2021, de 05 de março de 2021, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Lei Complementar nº. 155/2016, e Lei Complementar nº. 046/2014, de 4 de novembro de 2014, torna público que as 14:01 horas (quatorze horas e uma), do dia 04/03/2022, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - internet, realizará a aquisição de um veículo novo zero km e dois tratores agrícolas novos, conforme Termo de Convênio nº. 384/2021 celebrado entre o Estado do Paraná através da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB e o Município de Rio Bonito do Iguaçu. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal junto ao Departamento de Licitações ou no endereço eletrônico www.riobonito.pr.gov.br, no link Licitações ou no portal da BLL - <http://bll.org.br>. Rio Bonito do Iguaçu-PR, 16 de fevereiro de 2022.

Roberto José Kwapis
 Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL
 CNPJ: 09.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax: (0**42) 653-1122 - CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR

DECRETO Nº 027/2022
 DATA: 11/02/2022

SÚMULA: Nomeia como servidor no cargo em comissão que especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE

D E C R E T A R:

Art.1º Fica nomeado como servidor público da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, a pessoa infra relacionada, para exercer a partir desta data, o cargo em comissão que especifica, nos termos da Lei Complementar nº. 041/2014 de 17 de junho de 2014:

ALCIONE RUBERT, com o Cargo em comissão de Diretor de Departamento, Símbolo CC-3.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 17 de fevereiro de 2022.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
 Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL
 CNPJ: 09.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax: (0**42) 653-1122 - CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR

DECRETO Nº 028/2022
 DATA: 15/02/2022

SÚMULA: Nomeia como servidor no cargo em comissão que especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE

D E C R E T A R:

Art.1º Fica nomeado como servidor público da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, a pessoa infra relacionada, para exercer a partir de 16/02/2022, o cargo em comissão que especifica, nos termos da Lei Complementar nº. 041/2014 de 17 de junho de 2014:

ADENILSON RIBEIRO, com o Cargo em comissão de Diretor de Divisão II, Símbolo CC-5.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 15 de fevereiro de 2022.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
 Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL
 CNPJ: 09.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax: (0**42) 653-1122 - CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR

ERRATA

Na publicação do Jornal "Xagu", veículo oficial de imprensa e divulgação dos atos da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, mais precisamente na Edição nº 1175 de 02/02/2022, Página nº 11, na numeração da Portaria 013/2022 de 31/01/2022 e na data do período da Licença Para Tratar de Interesses Particulares,

ONDE SE LÊ:
 "PORTARIA Nº 013/2021 (...)
 01/02/2022 a 31/01/2022 (...)"

LEIA-SE:
 "PORTARIA Nº 013/2022 (...)
 01/02/2022 a 31/01/2023 (...)"

Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 15 de fevereiro de 2022.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
 Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL
 CNPJ: 09.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax: (0**42) 653-1122 - CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR

DECRETO Nº 051/2021
 DATA: 23/02/2021

SÚMULA: Altera dispositivos do Decreto nº. 011/2021 que nomeia os membros da Comissão Permanente de Avaliações de ITBI no Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE

D E C R E T A R:

Art. 1º A Sra. MARISTELA MAYER DOS SANTOS fica destituída da Comissão nomeada por meio do Decreto nº. 011/2021, de 07/01/2021, que nomeia os membros da Comissão de Avaliação de Imóveis Urbanos e Rurais.

Art. 2º O Artigo 1º do Decreto nº. 011/2021 de 07/01/2021 alterado por meio do Decreto nº. 051/2021 de 23/02/2021, que tratam da nomeação dos membros da COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS E RURAIS do Município de Rio Bonito do Iguaçu, para efeito de cobrança do Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, nos termos do Código Tributário Municipal, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Ficam nomeados os Senhores AMARILDO GOMES DE ALMEIDA servidor público ocupante do cargo efetivo de Desenhista Projetista, SILVERIO ALCIOIS RUKHABER, servidor público ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, e YAN VINICIUS DIAS DULNIK, servidor público ocupante do cargo em comissão de Assessor Administrativo, para comporem a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS URBANOS E RURAIS do Município de Rio Bonito do Iguaçu, para efeito de cobrança do Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, nos termos do Código Tributário Municipal e legislação correlata."

Art. 3º As demais representatividades ficam inalteradas.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário especialmente o Decreto nº. 051/2021 de 23/02/2021.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 17 de fevereiro de 2022.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
 Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL
 CNPJ: 09.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax: (0**42) 653-1122 - CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA Nº 002/2022

NA QUALIDADE DE PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, E,

Considerando o disposto na Emenda Constitucional nº. 29/2000 de 13 de Setembro de 2000, a qual define os limites, e assegura a aplicação mínima da receita resultante de impostos, em ações e serviços públicos de saúde, e estabelece a obrigatoriedade da aplicação desses recursos por meio de Fundos de Saúde, que são acompanhados e fiscalizados pelos Conselhos de Saúde, e

Considerando também o disposto no Parágrafo Único do Artigo 48 da Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a qual enfatiza a Transparência da Gestão Fiscal,

RESOLVO:

CONVOCAR, a Sociedade Civil Organizada do Município de Rio Bonito do Iguaçu, para participarem da audiência pública, que se realizará dia 25 (vinte e cinco) de fevereiro do corrente ano, as 14hs (quatorze horas), nas dependências da Associação Comercial e Empresarial de Rio Bonito do Iguaçu - ACERBI, sito a Avenida Dom Pedro II, Centro, Município de Rio Bonito do Iguaçu, com o objetivo de efetuar a prestação de contas da Secretaria Municipal de Saúde, Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde - SUS, deste Município, relativo ao terceiro quadrimestre de 2022 (setembro, outubro, novembro e dezembro de 2021).

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 17 de fevereiro de 2022.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
 Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL
 CNPJ: 09.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax: (0**42) 653-1122 - CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR

PORTARIA Nº 034/2022
 DATA: 17/02/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE,

PRORROGAR A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, concedida por meio da Portaria nº. 039/2020 de 27/02/2020 e prorrogada por meio das Portarias nº. 074/2020 de 07/05/2020, 098/2020 de 09/08/2020, 218/2020 de 10/12/2020, 121/2021 de 31/03/2021, 204/2021 de 22/05/2021, 234/2021 de 14/09/2021 e 368/2021 de 17/10/2021, concedida à servidora Sra. ANGELITA SAVIO MURGI, ocupante do cargo de Provedor Efetivo de Zeladora, pelo prazo de 16 (dezesesseis) dias compreendendo o período de 01/02/2022 a 16/02/2022, conforme atestado médico apresentado pela referida servidora juntamente com Relatório de Exame Médico Pericial, em conformidade com o artigo 81 e seguintes da Lei Complementar nº. 018/2001 de 23 de maio de 2001, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 17 de fevereiro de 2022.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
 Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL
 CNPJ: 09.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax: (0**42) 653-1122 - CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA Nº 001/2022

EU PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, SEZAR AUGUSTO BOVINO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, E, PARA DAR CUMPRIMENTO AO § 4º DO ART. 9º DA LEI COMPLEMENTAR 101/2000, LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, QUE TRATA DA DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DE CADA QUADRIMESTRE EM AUDIÊNCIA PÚBLICA, COM A COMISSÃO REFERIDA NO § 1º DO ART. 166 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COMBINADO COM O ART. 106 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVO:

CONVOCAR a Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização do Legislativo Municipal, bem como a sociedade civil organizada, para participarem da Audiência Pública, que será realizada no dia 25 (vinte e cinco) de fevereiro de 2022, as 13h30min (treze horas e trinta minutos), nas dependências da Associação Comercial e Empresarial de Rio Bonito do Iguaçu - ACERBI, sito a Avenida Dom Pedro II, Centro, Município de Rio Bonito do Iguaçu, tendo como objetivo:

I - Apresentação e avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do terceiro quadrimestre de 2021 (setembro, outubro, novembro e dezembro de 2021) da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu; e

II - Apresentação dos demonstrativos de aplicação de recursos nas áreas de educação, pessoal e área social referente ao terceiro quadrimestre de 2021, no Município de Rio Bonito do Iguaçu.

Gabinete do Prefeito do Município de Rio Bonito do Iguaçu, em 17 de fevereiro de 2022.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
 Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL
 CNPJ: 09.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax: (0**42) 653-1122 - CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR

REPUBLICAÇÃO
PORTARIA Nº 013/2022
 DATA: 31/01/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 018/2001 DE 23/05/2001 COMBINADA COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 041/2014 DE 17/06/2014,

RESOLVE,

CONCEDER A 1ª LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, pelo prazo de 12 (doze) meses, sem remuneração, a ser gozada no período de 01/02/2022 a 31/01/2023, à Sra. CRISTIANE APARECIDA MARQUES, Servidora pública ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Professor, direito adquirido em virtude do cômputo de tempo de efetivo exercício no referido cargo, no período de 01/06/2015 a 01/09/2020, nos termos da Lei Complementar Municipal nº. 025/2007 de 24 de abril de 2007, que altera o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 31 de janeiro de 2022.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
 Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL
 CNPJ: 09.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax: (0**42) 653-1122 - CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR

DECRETO Nº 029/2022
 DATA: 16/02/2022

SÚMULA: Concede Aposentadoria Voluntária por idade e por Tempo de Contribuição.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E CONSIDERANDO O PROCESSO DE APOSENTADORIA DA SERVIDORA INFRAMENCIONADA,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido à Servidora Sra. MARIA SALETE ENGELS FAUST, brasileira, servidora pública da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, ocupante do cargo de provedor efetivo de Zeladora, Nível "A", Referência "9", Matrícula nº. 124, portadora do RG nº. 6.794.706-1/PR, e inscrita no CPF sob o nº. 955.531.859-04, Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos mensais integrais, com fundamento no Artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003 de 19 de dezembro de 2003, combinado com o Artigo 52 da Lei Municipal nº. 530/2005 de 24 de maio de 2005, a partir de 18/02/2022.

Art. 2º O valor mensal dos proventos da referida servidora corresponde a totalidade da última remuneração no cargo efetivo que se deu a aposentadoria, ou seja, R\$ 1.463,55 (Um mil, quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta e cinco centavos).

Parágrafo único - O valor dos proventos da aposentadoria de que trata o caput deste artigo será revisado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade (Paridade).

Art. 3º As despesas referentes a presente Aposentadoria, correrão à conta do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Rio Bonito do Iguaçu - FUNPRERBI, instituído nos termos da Lei Municipal nº. 530/2005 de 24/05/2005.

Art. 4º Fica exonerada a Servidora Sra. MARIA SALETE ENGELS FAUST do cargo de provedor efetivo de Zeladora, Nível "A", Referência "9", a partir de 17/02/2022, pertencente ao Quadro de Pessoal, do Município de Rio Bonito do Iguaçu, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, por motivo da Aposentadoria concedida na forma do Artigo 1º deste Decreto.

Parágrafo Único - O Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração efetivará o desligamento do Serviço Ativo, a partir de 17/02/2022.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 16 de fevereiro de 2022.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
 Prefeito Municipal

horas do dia 08/03/2022. - ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 08/03/2022. - INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 08/03/2022. - LOCAL: www.licitacoes-e.com.br - BANCO DO BRASIL S/A. LOCAL PARA INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto no site www.licitacoes-e.com.br, do Banco do Brasil S/A, no site www.quedasdoiguacu.pr.gov.br, no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente de segunda à sexta-feira das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou através do e-mail: licitacao2@quedasdoiguacu.pr.gov.br.

Quedas do Iguaçu, 17 de fevereiro de 2022.
JOÃO ALVES DE MOURA
Pregoeiro

14644/2022

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 017/2022/PMQI

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal o Srº ELCIO JAIME DA LUZ, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, MODO DE DISPUTA ABERTO, Objeto a contratação de empresas para confecção e fornecimento de Uniformes e EPIS em geral, com recursos da Atenção Primária e Vigia Sus, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:00 horas do dia 08/03/2022. - ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 08/03/2022. - INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 08/03/2022. - LOCAL: www.licitacoes-e.com.br - BANCO DO BRASIL S/A. LOCAL PARA INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto no site www.licitacoes-e.com.br, do Banco do Brasil S/A, no site www.quedasdoiguacu.pr.gov.br, no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente de segunda à sexta-feira das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou através do e-mail: licitacao2@quedasdoiguacu.pr.gov.br.

Quedas do Iguaçu, 17 de fevereiro de 2022.
JOÃO ALVES DE MOURA
Pregoeiro

14645/2022

Quitandinha

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

MUNICÍPIO DE QUITANDINHA, inscrito no CNPJ 76.002.674/0001-97, torna público que requereu ao IAT, a Licença Ambiental Simplificada de Exploração de Saibro, a ser implantada na localidade de Doce Fino, município de Quitandinha/PR.

14575/2022

Rio Azul

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, que encontrasse aberto o Pregão PRESENCIAL nº 20/2022, do tipo MENOR PREÇO por item, com data de abertura para o dia 04 de MARÇO de 2022, às 08h30min, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE COLHEDORA DE FORRAGEM E PRENSA DE SILAGEM EM PACOTES, O Edital e demais informações encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul-PR, no Departamento de Licitações, situado à Rua Guilherme Pereira, 482, no horário das 8:00h às 11h e 45min e das 13h às 17h e nos endereços eletrônicos <http://www.rioazul.pr.gov.br/licitacao> partir do dia 18 de fevereiro de 2022.

Rio Azul, 17 de fevereiro de 2022.
LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, que encontrasse aberto o Pregão PRESENCIAL, nº. 21/2022, do tipo MENOR PREÇO por item, com data de abertura para o dia 04 de MARÇO de 2022, às 13h30min, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE DERIVADOS DE PEDRA FERRO. O Edital e demais informações encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul-PR, no Departamento de Licitações, situado à Rua Guilherme Pereira, 482, no horário das 8:00h às 11h e 45min e das 13h às 17h e nos endereços eletrônicos <http://www.rioazul.pr.gov.br/licitacao> partir do dia 18 de fevereiro de 2022.

Rio Azul, 17 de fevereiro de 2022.
LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

14643/2022

Rio Bonito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ Aviso de Licitação Pregão Eletrônico nº. 10/2022-PMRBI

O Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666/93, Decreto nº. 10.024, de 20 de setembro de 2021, Decreto Municipal nº. 059/2021, de 05 de março de 2021, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Lei Complementar nº. 155/2016, e Lei Complementar nº. 046/2014, de 4 de novembro de 2014, torna público que as 14:01 horas (horário de Brasília), do dia 04/03/2022, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - internet, realizará a aquisição de um veículo novo zero km e dois tratores agrícolas novos, conforme Termo de Convênio nº 384/2021 celebrado entre o Estado do Paraná através da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB e o município de Rio Bonito do Iguaçu. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal junto ao Departamento de Licitações ou no endereço eletrônico www.nobonito.pr.gov.br, no link Licitações e/ou no portal da BLL - <http://bll.org.br>. Rio Bonito do Iguaçu-PR, 16 de fevereiro de 2022. Roberto José Kwapis - Pregoeiro.

14382/2022

Rio Negro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO ESTADO DO PARANÁ CNPJ 76.002.641/0001-77

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N 051/2022 REGISTRO DE PREÇOS UASG 987823

Processo: 015/2022. Objeto AQUISIÇÃO DE MARMITAS PARA OS SERVIDORES DO SAMU. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. Disponibilidade do Edital: 22/02/2022 de 08h00min as 11h30min e de 13h30min às 17h00min. Endereço: Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 - Rio Negro - PR. Cadastramento das Propostas: a partir de 22/02/2022 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 09/03/2022 às 08:30h no site www.gov.br/compras. O edital também poderá ser examinado e adquirido, através do site rionegro.atende.net ou pessoalmente no endereço e horários acima indicados. Rio Negro, 17 de fevereiro de 2022. JAMES KARSON VALÉRIO - PREFEITO MUNICIPAL.

14769/2022

Salgado Filho

Aditivo Nº.: 04/2021 - Contrato Nº: 70/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Salgado Filho
Contratada.: ERI ANTUNES & CIA LTDA - EPP
Vigência: Início: 12 de dezembro de 2021 Término: 30 de janeiro de 2022
Licitação: Tomada de Preço Nº.: 03/2020
Recursos: Dotação: 506 - 1 . 12002 . 15 . 452 . 10 . 2.31 . 0 . 449051
Obras e Instalações
406 - 1 . 12002 . 15 . 452 . 10 . 2.31 . 0 . 449051 Obras e Instalações
Objeto: Contratação de empresa para construção de portais no Município de Salgado Filho/PR, Conforme Convênio nº 869859/2018-SICONV
VOLMAR DUARTE
Prefeito
Salgado Filho-Paraná, 12 de dezembro de 2021.

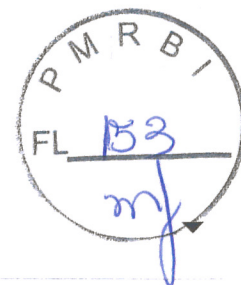
14732/2022

Santa Fé

MUNICÍPIO DE SANTA FÉ EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2022.

O MUNICÍPIO DE SANTA FÉ, torna público que às 9:00 horas do dia 07 DE MARÇO DE 2022, na Avenida Presidente Kennedy, 917, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PRAZO
--------	------------	-------------	-------



MENU

Licitações

Novo

Pesquisar

Código

1076

* Data de Publicação

18/02/2022

Data de Abertura

04/03/2022

Hora

14:01

Prazo Protocolo

Hora

Nº Processo

Nº Licitação

10

* Tipo

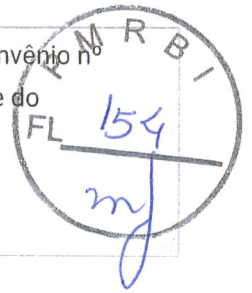
Pregão Eletrônico

* Situação

Em Andamento

* Objeto

Aquisição de um veículo novo zero km e dois tratores agrícolas novos, conforme Termo de Convênio nº 384/2021 celebrado entre o Estado do Paraná através da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB e o município de Rio Bonito do Iguaçu.



Exibir no Site

Sim Não

Gravar

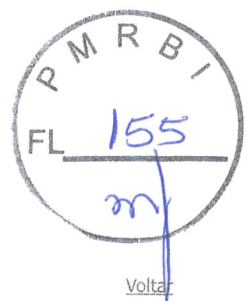
Cancelar

Anexar Arquivos

Protocolos



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Voltar

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU		
Ano*	2022		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	10		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	10/2022		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de um veículo novo zero km e dois tratores agrícolas novos, conforme Termo de Convênio nº 384/2021 celebrado entre o Estado do Paraná através da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB e o município de Rio Bonito do Iguaçu.		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0800120608001010594490520000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	596.979,57		
Data de Lançamento do Edital	16/02/2022	Data Registro	18/02/2022
Data da Abertura das Propostas	04/03/2022	Data Registro	
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não		Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		
Data Cancelamento			

Editar

Excluir

CPF: 94077703972 (Logout)